Câmara Mun. de Pato Branco - Estado do Paraná
Fls 01
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
16-MAI-2011-17:27-00645-1/2

MENSAGEM Nº 091/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apensamos Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para denominar de **"Dr. Paulo Barreto Falleiro"**, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho, localizada na Rua Matias de Albuquerque esquina com Rua Xavier da Silva, no Município de Pato Branco.

A homenagem é devida a um cidadão que por longos anos se destacou no ramo da Medicina em nossa cidade, cujo histórico da vida segue anexo, e que a **Nossa Terra**, receba esta honra.

Importante salientar que a obra está concluída, assim entendemos que a matéria está apta a ser apreciada.

Diante ao exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores, a análise e aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 16 de maio de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JÚRIDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 108/2011

Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho de **"Dr. Paulo Barreto Falleiro"**.

Art. 1º Fica denominado de **"Dr. Paulo Barreto Falleiro"**, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho, localizada na Rua Matias de Albuquerque esquina com Rua Xavier da Silva, no Município de Pato Branco.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal dotará o referido logradouro público com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

VEREADOR PAULO BARRETO FALLEIRO

FILIAÇÃO: Pai: Juvenal Falleiro (In Memorian)
Mãe: Maria Barreto Falleiro (In Memorian)

DATA DE NASCIMENTO: 31 de dezembro de 1932

LOCAL DE NASCIMENTO: Santa Maria - Rio Grande do Sul

C.P.F.: 005.844.529-34

CÉDULA DE IDENTIDADE: 203.007 SSP/PR

TÍTULO DE ELEITOR: 20098150647 - Zona: 73ª - Seção: 38

NOME DA ESPOSA: Regina Sabóia Falleiro

FILHOS: Rosane Sabóia Falleiro - 17 de novembro de 1963
Suzana Falleiro Sartor - 02 de abril de 1965
Lya Maria Sabóia Falleiro - 25 de julho de 1969
Ivan Sabóia Falleiro - 24 de agosto de 1974

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Tapir, 783
Fone: 046 224-1853
85501-300 - Pato Branco - Paraná

COMERCIAL: Fundação Municipal de Saúde
Rua Paraná, 340
Fone: 046 225-1448
85501-090 Pato Branco - Paraná

ATIVIDADE/CARGO: **Médico**

ESCOLARIDADE: 3° grau - **Medicina**

NÚMERO DE VOTOS NA ELEIÇÃO DE 1992 (oficial): 424

PARTIDO ATUAL: PPB - Partido Progressista Brasileiro

PARTIDOS ANTERIORES: PDS e PPB

NÚMERO DE MANDATOS: 01 (um)

ASSUMIU O CARGO EM 1° DE JUNHO DE 1995, NO LUGAR DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA ALVES, QUE LICENCIOU-SE.

Câmara Mun de Pão Branco
Fls 05

CURRICULUM VITAE

PAULO BARRETO FALLEIRO

Câmara Mun de Pão Branco
Fls 04
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 06
Visto

I N D I C E

1.0 - DADOS PESSOAIS.....01
2.0 - DOCUMENTAÇÃO 01
3.0 - FORMAÇÃO ESCOLAR 01
4.0 - CURSOS EXTRA CURRICULARES.....02
5.0 - PALESTRAS, SIMPÓSIOS E JORNADAS.....03
6.0 - IDIOMAS(tem conhecimento) 04
7.0 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 04
8.0 - ATIVIDADES EXERCIDAS ATUALMENTE 05
9.0 - TÍTULO DE ESPECIALIDADE 05

ANEXOS 06

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 25
Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 06 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 07 Visto

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: Paulo Barreto Falleiro

ENDEREÇO: Rua Tapir nº 783

CEP: 85.500 Cidade: Pato Branco Estado: Paraná

TELEFONE: (0462) 24-1853

1.0 - DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento: 31 de dezembro de 1932

Naturalidade: Santa Maria - RS

Estado Civil: Casado

Filiação: Pai: Juvenal Falleiro

Mãe: Maria Barreto Falleiro

2.0 - DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: RG nº 203.007 - PR

Título de Eleitor: 20098150646 Zona: 73ª Seção: 38ª

C.P.F. : nº 0058445220/34

Carteira de Reservista: Certificado de Conclusão do Curso de Cavalaria, expedido pelo Comando do C.P.O.R. em Curitiba-PR, datado de 21 de agosto de 1955.

3.0 - FORMAÇÃO ESCOLAR

- Superior: Medicina

Estabelecimento: Faculdade de Medicina - F.M.U - PR

Cidade: Curitiba - PR

Conclusão: 25 de fevereiro de 1960

- Colegial:

Câmara Mun de Pato Branco Fls 07 Visto
Câmara Mun de Pato Branco Fls 08 Visto

- Ginasial:

Estabelecimento: Colégio Santa Maria
Cidade: Santa Maria - RS
Conclusão: Ano Letivo de 1947

- Primário:

Estabelecimento: Colégio Santa Maria
Cidade: Santa Maria - RS
Conclusão: Ano Letivo de 1943

4.0 - CURSOS EXTRA CURRICULARES

- Curso: De Formação de Professores para as Disciplinas de Formação Especial do Ensino de 2º Grau-Esquema -I, Área Terciária.
Entidade Promotora: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG
Setor: Saúde, nas disciplinas: Anatomia, Fisiologia, Fundamentos de Enfermagem.
Duração: 630 horas Conclusão: 26/11/77

- Curso: Curso de Saúde Pública
Categoria: Especialização
Entidade Promotora: FIO CRUZ - Escola Nacional de Saúde Pública.
Cidade: Curitiba - PR
Duração: 870 horas Conclusão: 28/11/1980

- Curso: Patologia Parasitária
Entidade Promotora: Associação Médica do Sudoeste
Cidade: Pato Branco - PR
Duração: 06 horas Conclusão: 22/04/1979

- Curso: Ações de Saúde na área Materno-Infanti
Entidade Promotora: SESB E FSCMR
Duração: 5h30 min. Conclusão: 19/12/1981

- Curso: Programa Ampliado de Imunização
Entidade Promotora: SESB
Duração: 32 horas Conclusão: 16/04/1981

Câmara Mun de Palo Branco Fls. 08 Visto
Câmara Mun de Palo Branco Fls. 09 Visto

- Curso: 11º Curso de Atualização em Diabetes
  Entidade Promotora: MPAS e INAMPS
  Cidade: Curitiba - PR
  Duração: de 15 a 20 de setembro de 1980

- Curso: De Hanseniase
  Entidade Promotora: Associação Paranaense de Hansenologia.
  Cidade: Curitiba - PR
  Duração: de 20 a 24 de outubro de 1986

5.0 - PALESTRAS, SIMPÓSIOS E JORNADAS

- Nome: Simpósio sobre Imunização da Infância
  Local de Realização: Secretaria da Saúde Pública
  Cidade: Curitiba - PR
  Data: Outubro de 1970

- Nome: Seminário sobre Epidemiologia
  Entidade Promotora: Escola de Saúde Pública
  Cidade: Curitiba - PR
  Período: 25/05 a 31/05/72

- Nome: Jornada Paranaense de Medicina Preventiva
  Entidade Promotora: Escola de Saúde Pública
  Cidade: Foz do Iguaçu - PR
  Data: 03/12/1972

- Nome: 1ª Jornada Médica de Francisco Beltrão
  Entidade Promotora: Associação Médica do Sudoeste Novo do Paraná.
  Cidade: Francisco Beltrão - PR
  Data: de 21 a 22 de maio de 1977

- Nome: Jornada Paranaense de Medicina Preventiva
  Entidade Promotora: Escola de Saúde Pública do Paraná
  Tema: Profilaxia da Tuberculose
  Local: Foz do Iguaçu - PR
  Data: 08/12/1978

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 09 Visto
Câmara Mun de Pato Branco Fls. 10 Visto

- Nome: Jornada Paranaense de Medicina Preventiva
  Entidade Promotora: Escola de Saúde Pública do Paraná
  Tema: Saneamento
  Local de Realização: Jacarézinho - PR
  Data: 23/06/1974

- Nome: XXII Seminário Brasileiro de Planejamento Familiar
  Entidade Promotora: BEMFAM
  Local de Realização: Curitiba - PR
  Período: 25/09 a 29/09/1981

- Nome: II^{a} Jornada de Cancerologia do Sudoeste do Paraná
  Entidade Promotora: Associação Médica do Paraná
  Local de Realização: Pato Branco - PR
  Data: 25/05/1985

6.0 - IDIOMAS (tem conhecimento)

- Espanhol
- Francês
- Inglês

7.0 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Médico Diretor - Proprietário do Hospital Cristo Redentor, em Capanema - Paraná, de março de 1960 até julho de 1966.
- Médico Diretor - Clinico do Hospital São José Ltda, em Pato Branco-Paraná, de julho de 1966 até março de 1981.
- Cargos Públicos na área de Saúde na Secretaria de Saúde do Paraná e na Previdência Social.
  a) Médico nomeado interinamente em 01/07/65, pelo Decreto 18.801;
  b) Médico Habilitado em Concurso Público do DESP, para a Secretaria da Saúde Pública em 12/02/1968;
  c) Médico aprovado no Concurso Público, realizado pelo DASP em 1978, para o Ministério da Previdência Social

Câmara Mun de Pato Branco Fls 10 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 11 Visto

- Cargos de Chefia exercido na Secretaria de Saúde e do Bem Estar Social:
  a) De 04 de agosto de 1966 até 26 de abril de 1967:
     - Chefe do Centro de Saúde de Pato Branco - PR.
  b) De 26 de abril de 1967 até 28 de janeiro de 1970:
     - Chefe do 7º Distrito Sanitário.
  c) De 08 de junho de 1971 a 05 de agosto de 1971:
     - Chefe do Centro de Saúde de Pato Branco-PR.
  d) De 05 de agosto de 1971 até 07 de abril de 1981:
     - Chefe do 7º Distrito Sanitário.

8.0 - ATIVIDADE EXERCIDA ATUALMENTE

a) Médico Clínico do Centro de Saúde, em Pato Branco-PR.
b) Médico Clínico, exercendo atividade na P.A.M. (INAMPS) em Pato Branco

9.0 - TÍTULO DE ESPECIALIDADE

- Especialidade: Medicina Sanitária, conforme CRMPR - 315/85.

Pato Branco, 31 de outubro de 1986

Paulo Barreto Falleiro
Médico.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara – Titular
Jaqueline Samara – Substituta
Denise Cristina Vieira Samara Silva – Escrevente Juramentada
Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 13.084

Livro: C-030 Folha: 176 Termo: 013084

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 13 de maio de 2009, o assento de Óbito de .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

** PAULO BARRETO FALLEIRO **

do sexo masculino, Médico, estado civil casado, natural de Santa Maria-RS, residente e domiciliado na Rua Tapir, 783, Centro, em Pato Branco-PR, com setenta e seis (76) anos de idade, nascido aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e trinta e dois (31/12/1932). Filho de **JUVENAL FALLEIRO** e de **MARIA BARRETO FALLEIRO**, ambos falecidos. Falecido aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (13/05/2009), às onze horas e trinta minutos (11:30h), na Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR. O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Daniela R. Gastad, CRM nº 25076, dando como causa da morte: Acidente Vascular Encefálico, Fibrilação Atrial Crônica, Insuficiência Cardíaca Congestiva. O sepultamento será realizado no Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR. Foi declarante: Ivan Saboia Falleiro, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido no dia 26/08/1974, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.070.297.9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tapir, 783, Pato Branco-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa Regina Saboia Falleiro e 4 (quatro) filhos, Rosaine Terezinha Saboia Falleiro (46) anos, Suzana Saboia Falleiro Sartor (44) anos, Lya Maria Saboia Falleiro Nogueira (40) anos, Ivan Saboia Falleiro (34) anos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 11114250, C.I.RG. nº 203.007.1 SSP/PR, CPF/MF nº 005.844.529-34, Certidão de Casamento Nº 372, Folhas 509, Livro B-100, lavrada no 3º Ofício do Reg. Civil das Pessoas Naturai e 15º Tabelionato de Notas, CURITIBA-PR. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASI

3º REGISTRO CIVIL E
15º TABELIONATO DE NOTA

Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Registradora e Notária Designada

TABELIONATO GUIMARÃES DE MACEDO — Livro B-100 — Folha 509 — Termo 000372

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 372
COM ANOTAÇÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, des Ofício, consta que perante o Juiz de Casamentos Ariel Ferreira do Amaral e Silva e a testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de **Comunhão de Bens** no d 27 de maio de 1961, às 14:00h, o casamento: ***\

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 108/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Executivo Municipal, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho, de "Dr. Paulo Barreto Falleiro".

A proposição tem por finalidade denominar referido próprio municipal, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado.

Em síntese, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem, que a homenagem é devida a um cidadão que por longos anos se destacou no ramo da Medicina em nossa cidade.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3° da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Diante de nova autuação da matéria, recomendamos seja apensado ao Projeto de Lei em apreço, as informações e justificativas relativas ao homenageado, constantes da proposição anterior, objeto da substituição.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes e o Plenário procederem a análise e discussão da mesma sob o enfoque de mérito.
É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 18 de maio de 2.011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-16-Mai-2011-16:17-009650-005

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 108/2011

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Lei n° 108/2011**, encaminhado através da Mensagem n° 91/2011, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para denominar de "Dr. Paulo Barreto Falleiro", a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho, localizada na Rua Matias de Albuquerque esquina com Rua Xavier da Silva, Município de Pato Branco.

A homenagem é devida a um cidadão que por longos anos se destacou no ramo da Medicina em nossa cidade.

Votando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, no mérito, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando a matéria apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 23 de maio de 2011.

Laurindo Cesa - PSDB - Presidente

Guto Silva - DEM - Membro

William Cezar Pollonio Machado - PMDB – Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Mai-2011-13:55-00067-2/2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 108/2011

Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho de **"Dr. Paulo Barreto Falleiro"**.

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Paulo Barreto Falleiro", a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho, localizada na Rua Matias de Albuquerque, esquina com Rua Xavier da Silva, no Município de Pato Branco.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal dotará o referido logradouro público com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5196 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.606, DE 2 DE JUNHO DE 2011

Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho de "Dr. Paulo Barreto Falleiro".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Paulo Barreto Falleiro", a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho, localizada na Rua Matias de Albuquerque, esquina com Rua Xavier da Silva, no Município de Pato Branco.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal dotará o referido logradouro público com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

PROJETO DE LEI Nº 108/2011

MENSAGEM Nº: 91/2011

RECEBIDA EM: 16 de maio de 2011

Nº DO PROJETO: 108/2011

SÚMULA: Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho de **"Dr. Paulo Barreto Falleiro"**.
(A Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho, localizada na Rua Matias de Albuquerque esquina com Rua Xavier da Silva, no Município de Pato Branco)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 16 de maio de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 18 de maio de 2011
RELATOR: William Cezar Pollonio Machado – PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 25 de maio de 2011
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 de maio de 2011
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 2 de junho de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 261/2011

Lei nº 3606, de 2 de junho de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5196, do dia 7 de junho de 2011

Paulo Barreto Falleiro

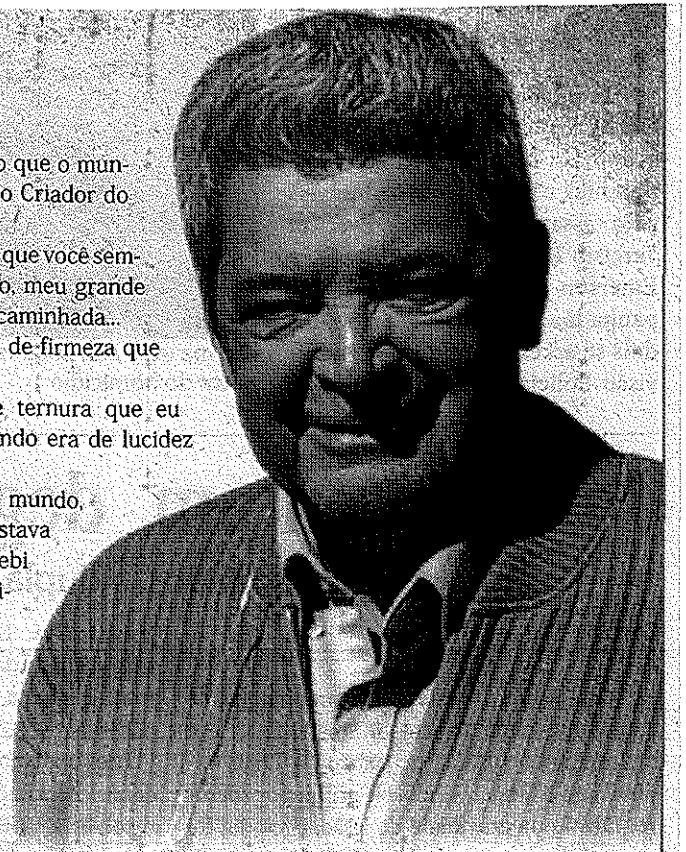

Pai, há um ano... que você se foi e nós gostaríamos que, de alguma maneira, essas palavras ficassem eternizadas.

Quando eu cheguei a este mundo, não sabia ao certo o que estava fazendo aqui, até que percebi que havia alguém para me orientar na jornada.

Um dia, quando você me ergueu nos braços, elevando-me acima da sua cabeça, descobri que você queria que eu percebesse o mundo de um ponto de vista muito abrangente.

Quando comecei a ensaiar meus primeiros passos, com a musculatura das pernas ainda frágil, você me sustentou segurando-me a mão, e entendi que você não desejava me carregar no colo para sempre: queria que eu andasse com as próprias pernas.

Quando entrei em casa pela primeira vez, ofegante, me queixando dos amigos, você disse para eu me acertar com eles, e compreendi que deveria assumir a responsabilidade pelos meus próprios atos.

Quando trouxe para casa minha primeira lição e você se sentou ao meu lado, orientando-me, mas não fez a lição para mim, entendi que você desejava que o aprendizado fosse uma conquista minha.

No dia em que alguns objetos alheios foram parar em minha mochila escolar, você, sem me ofender, me pediu para que eu devolvesse ao legítimo dono, e compreendi que você queria fazer de mim uma pessoa honesta.

Quando, um dia, meus amigos saíram da sala e tracei alguns comentários maldosos sobre eles, e você me disse que não devemos falar mal das pessoas ausentes, aprendi as lições da sinceridade e do respeito.

Nos momentos difíceis, você estava sempre ao meu lado para me apoiar, e nas horas alegres não me faltou o seu abraço para compartilhar.

Quando fraquejei diante do primeiro embate da vida, você me falou de coragem... Quando chorei as lágrimas provocadas pelo primeiro sofrimento, você me falou de resignação...

Quando desejei fugir dos compromissos que se apresentavam, você me falou de responsabilidade...

Quando pensei em mentir para um amigo, você me falou de fidelidade...

Quando senti em minha alma os açoites dos primeiros vendavais, você me falou de flexibilidade, e aprendi a me dobrar para não quebrar, como o pequeno ramo verde faz diante dos golpes do vento.

Quando você pressentiu em meu olhar a insinuação da vingança, me falou do perdão...

Quando desejei salvar o mundo, nos ardentes dias da juventude, você me ensinou a moderação e o bom senso.

Quando quis me submeter aos modismos do grupo, você me falou de liberdade.

Quando me iludi, pensando que o mundo era meu, você me falou do Criador do Universo...

Assim, meu pai, quero dizer que você sempre foi meu herói, meu amigo, meu grande mestre, meu companheiro de caminhada...

Você foi firme, quando era de firmeza que eu precisava...

Foi terno, quando era de ternura que eu necessitava... Foi lúcido, quando era de lucidez que eu precisava...

Quando eu cheguei a este mundo, não sabia ao certo o que estava fazendo aqui, até que percebi que havia alguém para me orientar na jornada...

Hoje, bem, hoje eu sei claramente o que estou fazendo aqui, porque você, meu pai, fez mais que apenas me orientar, você caminhou ao meu lado muitas vezes, me seguiu de perto outras tantas, e andou à minha frente muitas outras, deixando rastros de luz, como diretrizes seguras que eu pudesse seguir.

Hoje eu sei muito bem o papel que me cabe na construção de um mundo melhor, porque isso eu aprendi com você, meu grande e admirado amigo...

E quando eu vejo tantos jovens perdidos, sem rumo e sem esperança, vagando entre a violência e a morte, eu peço a Deus por eles, porque é bem possível que não tenham tido a felicidade de ter um pai como você...

Para você agora a vida tem outra dimensão. Alcançou o definitivo. Mas tudo o que fez por mim e o que me ensinou trarei sempre comigo em meu coração. Somente a gratidão do amor eterno pode compesar todo o carinho que sempre nos deu!

Saudades eternas de seus filhos: Rosaine, Suzana, Lya Maria e Ivan

Câmara Mun de Rio Branco
Fls. 16